

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio De Janeiro
Município: Araruama - RJ

Região de Saúde: Baixada Litorânea

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 16/04/2020 15:29:15

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Estruturar/Adequar a capacidade instalada do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e estruturar a Rede de Atenção à Saúde com foco no acesso qualificado e humanizado em todos os níveis de assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.	Número de Unidade Hospitalar nova	-	2018	Número	1	Número	-	-	1	-
1.1.2	Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma	Número de novos leitos disponibilizados para o SUS entre os previstos.	-	2018	Número	20,00	Percentual	-	-	20	-
1.1.3	Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.	Número de Unidades de Saúde/Policlínicas Especializadas implementadas e reformadas	-	2018	Número	5	Número	-	-	-	5
1.1.4	Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados	Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no município.	-	2018	Número	5	Número	-	5	-	-
1.1.5	Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior.	Proporção de serviços complementares de apoio diagnóstico e consultas especializadas contratados.	-	2018	Proporção	100,00	Proporção	-	-	-	100
1.1.6	Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.	Proporção de participação dos técnicos nas ações de Regionalização garantidas.	-	2018	Proporção	80,00	Percentual	80	-	-	-
1.1.7	Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal	Número de Serviços de Saúde Informatizados entre os previstos	-	2018	Número	30,00	Percentual	-	30	-	-
1.1.8	Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.	Proporção de ESF com prontuário eletrônico implantados	-	2018	Proporção	50,00	Proporção	-	-	-	50
1.1.9	Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.	Número de Serviços Próprios de laboratório reformado, equipado e implantado.	-	2018	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.10	Serviços de saúde de FISIOCASA implementados	Número de serviços de saúde de FISIOCASA implementados	-	2018	Número	8	Número	-	8	-	-
1.1.11	Central de Regulação de Exames implementadas e estruturada de forma adequada.	Número de Central de Regulação de Exames implementadas e estruturada de forma adequada.	-	2018	Número	1	Número	-	-	-	1

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e reorganização em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2018	Percentual	70,00	Percentual	-	-	-	70
2.1.2	Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.	Proporção de Equipes de Saúde da Família com adesão ao PMAQ.	-	2018	Proporção	80,00	Proporção	-	-	80	-
2.1.3	Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.	Número de Equipes multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa, habilitadas e implantadas no âmbito da Atenção Básica.	-	2018	Número	1	Número	-	-	-	1
2.1.4	Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.	Número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) implementadas de forma adequada.	-	2018	Número	1	Número	-	-	-	1

OBJETIVO Nº 2.2 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) no que se refere às condicionalidades de saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das família e contribuindo para a sua inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.2.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00	2018	Percentual	50,00	Percentual	45,00	50,00	-	-
2.2.2	Casos de baixo peso em crianças	Proporção de casos de baixo peso em crianças	0,00	2018	Percentual	2,50	Percentual	-	-	2,50	-
2.2.3	Casos de desnutrição em crianças	Proporção de casos de desnutrição em crianças	0,00	2018	Percentual	3,06	Percentual	0,00	0,00	3,06	0,00
2.2.4	Casos de incidência de sobrepeso em crianças	Proporção de casos de incidência de sobrepeso em crianças	0,00	2018	Percentual	9,06	Percentual	0,00	0,00	9,06	0,00
2.2.5	Casos de obesidade em crianças	Proporção de casos de obesidade em crianças	0,00	2018	Percentual	8,31	Percentual	0,00	0,00	8,31	0,00
2.2.6	Casos de baixo peso em adolescentes	Proporção de casos de baixo peso em adolescentes	0,00	2018	Percentual	2,76	Percentual	0,00	0,00	2,76	0,00
2.2.7	Casos de desnutrição em adolescentes	Proporção de desnutrição em adolescentes	0,00	2018	Percentual	0,55	Percentual	0,00	0,00	0,55	0,00
2.2.8	Casos de incidência de sobrepeso em adolescentes	Proporção de incidência de sobrepeso em adolescentes	0,00	2018	Percentual	18,97	Percentual	0,00	0,00	18,97	0,00
2.2.9	Casos de obesidade em adolescentes	Percentual de casos de obesidade em adolescentes	-	2018	Percentual	9,86	Percentual	0,00	0,00	9,86	0,00
2.2.10	Cobertura da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - Nutri SUS	Percentual de cobertura da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - Nutri SUS	-	2018	Percentual	55,00	Percentual	-	-	55,00	-
2.2.11	Unidades com atendimento ambulatorial para nutrição clínica.	Número de unidades com atendimento ambulatorial para nutrição clínica	-	2018	Número	6	Número	4	4	5	6

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência à saúde na Atenção Básica, promovendo a descentralização e ampliação dos programas da saúde da família no cuidado e assistência integral em todas as fases da vida (infância, adolescência, adulta e idosa).

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a saúde prevenindo as doenças e diminuição aos agravos a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	Percentual de preventivos realizados.	-	2018	Percentual	50,00	Proporção	-	-	50	-
3.1.2	Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.	Proporção de gestantes de abaixo risco acompanhadas nos ESFs.	-	2018	Proporção	50,00	Proporção	-	-	50	-
3.1.3	Atingir o segmento com tratamento	Percentual de ações realizadas do Programa tabagismo	-	2018	Percentual	30,00	Proporção	-	-	30	-
3.1.4	Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.	Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e acompanhados.	-	2018	Percentual	100,00	Proporção	-	-	-	100
3.1.5	Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal.	Proporção de ações de práticas terapêuticas realizadas no Programa Academia da saúde municipal.	-	2018	Proporção	10,00	Proporção	-	-	-	10

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar e ampliar o acesso aos serviços da saúde bucal na Atenção Básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	Número de atendimento odontológico especializado para crianças com deficiência implementados.	-	2018	Número	50,00	Percentual	-	-	-	50
4.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2018	Razão	25,00	Percentual	21,90	-	-	25,00
4.1.3	Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental supervisionada.	Taxa da média da ação de escovação dental supervisionada.	-	2018	Taxa	0,08	Percentual	0,04	-	-	0,08
4.1.4	Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.	Percentual de escolas com ações odontológicas preventivas.	-	2018	Percentual	30,00	Percentual	-	-	-	30

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e qualificar as redes de atenção promovendo o cuidado integral aos usuários do Programa de Saúde Mental, considerando as questões de gênero e das pessoas em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes de urgência e emergência e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da implantação de dispositivos de Saúde Mental, incluindo dispositivos de moradia para pacientes egressos de longa internação psiquiátrica, com ações de cuidado em saúde, com ênfase na articulação da rede intra e intersetorial, garantindo os direitos sociais, priorizando os serviços da rede de urgência e emergência e Atenção Básica, integrando a atenção primária no cuidado em Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	100	-	-
5.1.2	Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	Cobertura Populacional estimada de Centro de Atenção Psicossocial.	-	2018	Percentual	0,83	Percentual	-	-	0,83	-
5.1.3	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município.	Número de Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) Municipal implantada e habilitada.	-	2018	Número	1	Número	-	-	1	-
5.1.4	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) implantada e habilitada.	Número de unidade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) implantada e habilitada.	-	2018	Número	1	Número	-	-	-	1
5.1.5	Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Número de profissionais de Saúde Mental em equipes de NASF	-	2018	Número	20,00	Percentual	-	-	-	20
5.1.6	Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.	Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no Município.	-	2018	Número	5	Número	-	-	-	5
5.1.7	Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais	Número de Residências Terapêuticas reestruturadas e adequadas.	-	2018	Número	2	Número	2	-	-	-
5.1.8	Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.	Razão entre o acesso dos moradores das residências terapêuticas (RTs) na rede de saúde pelo total de moradores cadastrados.	-	2018	Número	100,00	Percentual	100	-	-	-
5.1.9	Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.	Número de usuários beneficiados pelo Programa de Volta para Casa (PVC).	-	2018	Número	100,00	Percentual	-	100	-	-

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgências e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.	Número de Programas de Atendimento ao Pessoas com Deficiência Implementado.	-	2018	Número	10,00	Percentual	-	10	-	-

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços / ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos maternos de mulheres em idade fértil por causa presumível de morte materna investigada.	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	100	-	-	-
7.1.2	Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas	Proporção de coleta de declaração de nascidos vivos (DNV) realizadas	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	100	-	-
7.1.3	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2018	Número	1	Número	1	-	-	-
7.1.4	Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	2018	Proporção	85,00	Percentual	80	85	-	-
7.1.5	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano	Taxa de mortalidade infantil	-	2018	Proporção	13,00	Percentual	13,00	-	-	-
7.1.6	Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	50	75	100	-
7.1.7	Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação	Total de ações de DANTS	-	-	-	80,00	Proporção	80	-	-	-
7.1.8	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	Percentual	-	90	-	-
7.1.9	Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	2018	Número	15	Número	15	-	-	-
7.1.10	Aumentar em 5% a cada ano os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40	Razão	-	-	-	-
7.1.11	Aumentar a razão de exames de rastreamento de mulheres de 50 a 69 anos em 1%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	Razão	0,35	Razão	0,22	-	0,28	-

DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2018	Número	4	Número	4	-	-	-
8.1.2	Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2018	Proporção	90,00	Proporção	-	-	-	90
8.1.3	Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil)	0,00	2018	Taxa	408,94	Taxa	0,00	0,00	0,00	408,94
8.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	-	2018	Proporção	80,00	Proporção	70,00	75,00	80,00	0,00
8.1.5	Aumentar a oferta de exames ANTI-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose.	Proporção de exame ANTI-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose.	-	2018	Proporção	90,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	0,00
8.1.6	Ampliar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2018	Proporção	100,00	Proporção	90,00	100,00	-	-
8.1.7	Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	-	2018	Número	10,00	Percentual	-	-	10	-
8.1.8	Reduzir a proporção de gravidez na Adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	2018	Proporção	22,00	Proporção	0,00	0,00	22,00	0,00
8.1.9	Ampliar e qualificar o preenchimento das notificações de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de Notificação de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	-	2018	Proporção	30,00	Proporção	-	-	-	30,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da qualidade da Água para consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.2.1	Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	2018	Taxa	356,70	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Diagnosticar precocemente e ofertar de forma oportuna o tratamento e assistência as PVHA e outras ISTs, oferecendo também testagem para os seus parceiros de modo a possibilitar a quebra da cadeia da transmissibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.3.1	Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravo.	Proporção de casos de hepatite B confirmados por sorologia	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	100	-	-
8.3.2	Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs	Garantir a cobertura de medicamentos para ISTs (rol de insumos da Farmácia Básica)	-	2018	Proporção	90,00	Percentual	-	90	-	-
8.3.3	Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.	Proporção de gestantes com transmissão vertical do HIV parturientes e em crianças expostas.	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	100	-	-
8.3.4	Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.5	Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	Proporção de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	-	2018	Proporção	20,00	Percentual	20	-	-	-
8.3.6	Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste	Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população e em todas as Unidades de Saúde.	-	2018	Número	100,00	Percentual	-	100	-	-
8.3.7	Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.	Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população com necessidades de prevenção secundária e/ou terciária.	-	2018	Número	100,00	Percentual	-	-	100	-
8.3.8	Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS.	Proporção de participação dos técnicos do Programa e do IST/HIV/HV nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS	-	2018	Proporção	20,00	Percentual	5	10	15	20

OBJETIVO Nº 8.4 - Possibilitar a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.4.1	Acompanhar os pacientes de alta	Proporção de avaliação de grau de incapacidade física de Hanseníase avaliada no momento da cura.	-	2018	Proporção	100,00	Proporção	100	-	-	-
8.4.2	Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2018	Proporção	90,00	Proporção	-	90	-	-
8.4.3	Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados	Proporção de exames de Baciloscopia realizado.	-	2018	Proporção	20,00	Proporção	20	-	-	-

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços/ações voltadas à promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos na população materno infantil

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção de ações de prevenção, promoção da saúde e controle de doenças e agravos à saúde materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	2018	Proporção	60,00	Percentual	52,13	58,00	60,00	-
9.1.2	Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.	Número de relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL emitidos.	-	2018	Número	12	Número	12	-	-	-
9.1.3	Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.	Percentual de exames de rotina pré-natal realizados	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	100	-	-	-
9.1.4	Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos	Número de consultas para colocação de DIU e outros métodos contraceptivos.	-	2018	Proporção	10,00	Percentual	5	10	-	-
9.1.5	Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantado.	-	2018	Número	50,00	Percentual	50	-	-	-
9.1.6	Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2018	Proporção	40,00	Percentual	40	-	-	-
9.1.7	Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar	Número de Unidades de saúde com ações de planejamento familiar implementadas.	-	2018	Número	100,00	Percentual	80	90	100	-

DIRETRIZ Nº 10 - Ampliar e organizar o acesso, monitoramento e melhoria da qualidade da Assistência de Média e Alta Complexidade nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar no atendimento aos pacientes de doença renal terminal (DRC) considerando a população de diabéticos e hipertensos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar o atendimento aos pacientes com doença renal em estado crítico (agudos e crônicos), internados nas unidades de urgência e emergência municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.	Número de profissionais de saúde capacitados para assistência aos pacientes de doença renal	-	2018	Número	100,00	Proporção	-	100	-	-
10.1.2	Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes	Número de transporte garantido para o deslocamento dos pacientes.	-	2018	Número	100,00	Percentual	-	100	-	-

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.	Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.	-	2018	Proporção	50,00	Percentual	-	50	-	-
11.1.2	Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde	Número de serviços de saúde com política de Educação Permanente em Saúde implementada.	-	2018	Número	50,00	Percentual	-	-	50	-

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	2018	Proporção	80,00	Percentual	-	-	80	-
12.1.2	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Proporção de medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo oportuno.	-	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	100	-
12.1.3	Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.	Proporção de Assistência Farmacêutica nas unidades dispensadoras.	-	2018	Proporção	50,00	Percentual	-	-	50	-

DIRETRIZ Nº 13 - Analisar e acompanhar os processos e indicadores da gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - Introduzir o processo de auditoria das ações e serviços ambulatoriais, hospitalares e de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano.	Percentual de metas alcançadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	-	-	-
13.1.2	Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.	Percentual de Unidades próprias visitadas	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	25	50	75	100
13.1.3	Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.	Percentual de prestadores de serviços visitados	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	25	50	75	100
13.1.4	AIHs processadas no município avaliadas.	Taxa de AIHs avaliadas e processadas.	-	2018	Taxa	100,00	Percentual	100	-	-	-
13.1.5	Avaliação dos BPAs recebidos.	Taxa de BPAs avaliadas e processadas.	-	2018	Taxa	100,00	Percentual	100	-	-	-
13.1.6	Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.	Tempo médio de conferência de exames.	-	2018	Percentual	25,00	Percentual	-	-	25	-

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 14.1 - Acompanhar a atuação das instâncias de representação e controle social e promover a integração entre políticas intersetoriais selecionadas e cooperação técnica entre as respectivas Secretarias Municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado.	Número de Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado	-	2018	Número	1	Número	-	-	1	-
14.1.2	Realizar curso de capacitação por ano	Número de cursos de capacitação realizados entre os previstos.	-	2018	Número	2	Número	1	-	-	-
14.1.3	Criar fórum de conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município criado e ativo	Número de Fórum de conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município criado e ativo	-	2018	Número	2	Número	-	-	-	-
14.1.4	Aumentar a participação da população nas reuniões ordinárias do Controle Social	Percentual de participação da população nas reuniões ordinárias do Controle Social	-	-	Percentual	50,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 15 - Qualificar e fortalecer os mecanismos e canais de comunicação direta dos usuários do SUS com a gestão municipal, promovendo um ganho de produtividade e eficiência do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover a cidadania em saúde por meio da organização e sistematização das informações recebidas pela sociedade de forma a possibilitar a elaboração de ferramentas que possam servir de suporte estratégico à tomada de decisão no campo da gestão da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada	Número de Ouvidoria Municipal SUS implantado de forma adequada	-	2018	Número	1	Número	-	-	1	-
15.1.2	Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.	Número de canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação implementada.	-	2018	Número	1	Número	-	-	-	1
15.1.3	Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal	Percentual de equipe de Ouvidora capacitada.	-	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100
15.1.4	Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês.	Percentual de Relatórios emitidos, analisados e publicados entre os Previstos.	-	2018	Percentual	12	Número	12	-	-	-

DIRETRIZ Nº 16 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a relação Interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Número de Plano de Saúde (PS) enviado ao Conselho de Saúde.	-	2018	Número	1	Número	1	-	-	-
16.1.2	Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	Número de Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	-	2018	Número	3	Número	3	-	-	-
16.1.3	Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	Número de Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	-	2018	Número	1,00	Percentual	1	-	-	-